



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SESAP – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
PRONTO SOCORRO CLÓVIS SARINHO
DIVISÃO FINANCEIRA/CONTRATOS

**2º TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº. 011/2019, DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS)
EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS,
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES BIOQUÍMICOS, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
ATRAVÉS DO HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL E
A EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.**

O Estado do Rio Grande do Norte, através do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Senador Salgado Filho, S/N, Tirol – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº **08.241.754/0102-99**, neste ato representada pela sua titular, Drª Maria de Fátima Pereira Pinheiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, Av. Guido Caloi, nº 1938, Térreo, Blocos A/B, JD, São Luiz, São Paulo/SP, Cep: 05.802-140, inscrita no CNPJ sob o nº 73.008.682/0001-52, representado pelo Sr. Guillermo, Júlio Figueroa Casas, Portador do CPF: 234.926.808-01 e RNE nº V747066-L, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666, de 27 de junho de 1993, em sua atual redação e pelos Decretos Estaduais nº 17.144 e nº 17.145, de 16 de outubro de 2003, e ao estabelecimento no Edital, aos termos da proposta vencedora, mediante as seguintes Cláusulas e condições.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O objetivo do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, período de **16/07/2021 a 15/07/2022**.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 – Os preços para a aquisição do objeto deste contrato são os apresentados na proposta final da CONTRATADA, devidamente aprovados pela CONTRATANTE, os quais totalizam o valor total de **R\$ 536.549,88** (quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e nove Reais e oitenta e oito centavos).

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SESAP – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
PRONTO SOCORRO CLÓVIS SARINHO
DIVISÃO FINANCEIRA/CONTRATOS

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 – As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de **R\$ 245.918,69** (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e dezoito Reais e sessenta e nove centavos), para o período de 16 de julho a 31 de dezembro 2021, serão assim classificadas:

24.131.10.302.2003-2382.238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares
001 – Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa:

- 3390-39-12 (Locação de Máquinas e Equipamentos) **R\$ 245.918,69** (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e dezoito Reais e sessenta e nove centavos), sendo de 16 a 31 de julho de 2021 o valor de **R\$22.356,24** (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e seis Reais e vinte e quatro centavos) e de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2021 o valor mensal de **R\$ 44.712,49** (quarenta e quatro mil setecentos e doze Reais e quarenta e nove centavos).
- Fonte 100 (Recursos ordinários)

Parágrafo Único: As despesas no valor total de **R\$ 290.631,19** (duzentos e noventa mil seiscentos e trinta e um Reais e dezenove centavos), referente ao período de 01 de janeiro a 15 de julho de 2022, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

24.131.10.302.2003-2382.238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares
001 – Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa:

- 3390-39-12 (Locação de Máquinas e Equipamentos) **R\$ 290.631,19** (duzentos e noventa mil seiscentos e trinta e um Reais e dezenove centavos), sendo de 01 de janeiro a 30 de junho de 2022 o valor mensal de **R\$ 44.712,49** (quarenta e quatro mil setecentos e doze Reais e quarenta e nove centavos) e de 01 a 15 de julho de 2022 o valor de **R\$ 22.356,25** (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e seis Reais e vinte e cinco centavos).
- Fonte 100 (Recursos Ordinários)

24.131.10.302.2003-2382.238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SESAP – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
PRONTO SOCORRO CLÓVIS SARINHO
DIVISÃO FINANCEIRA/CONTRATOS

4 – CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 – Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

4.2 – E, por assim terem ajustados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste documento, firmadas em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas.

Natal, 16 de julho de 2021.

CONTRATANTE

Maria de Fátima Pereira Pinheiro

Mat.: 83252-9

CONTRATADA

LABINBRAZ
COMERCIAL
LTDA:730086820
00152

Digitally signed by
LABINBRAZ COMERCIAL
LTDA:73008682000152
Date: 2021.07.30
12:58:30 -03'00'

Guillermo Júlio Figueroa Casas

CPF: 234.926.808-01

TESTEMUNHAS:

Carla Maria Pereira Machado

PF: 512.496.854-00

Cássia da Silveira

CPF: 130.589.594-00

TESTFMUNHAS:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SESAP – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
PRONTO SOCORRO CLÓVIS SARINHO
DIVISÃO FINANCEIRA/CONTRATOS
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.
001	Contrato de locação de 02 (dois) equipamentos, com fornecimento de insumos, para realização de exames bioquímicos, para atender as necessidades desta unidade hospitalar.	01

ESPECIFICAÇÕES DO APARELHO:

- Possuir capacidade de processamento mínimo de 600 testes/hora, com acesso randômico contínuo, sem interrupções da rotina, multiparamétrico, totalmente automatizado e que apresente a capacidade de múltiplas tecnologias, e que trabalhe com no mínimo 15 kits diferentes dentro do analisador;
- Possuir capacidade em programa de, no mínimo, 60 parâmetros;
- Possuir volume mínimo de amostra de 10 a 16 microlítrios;
- Possuir metodologia fotométrica para análise dos testes;
- Possuir tempo de realização dos testes inferior a 18 (dezoito) minutos;
- Equipamento deverá utilizar cubetas e ponteiros descartáveis, ou sistema de lavagem interno;
- Detecção de coágulos e posição de urgências de amostras;
- Realização de controle de qualidade dentro das regras de Boas Práticas Laboratoriais;
- Possuir impressora acoplada para liberação dos resultados impressos;
- Possibilitar introdução da identificação (ID) do paciente; apresentando leitor de código de barras para identificação das amostras e reagentes.
- Permitir interfaceamento com rede de informática do contratante (porta USB);
- Emissão de relatório com resultados da medição e do controle de qualidade impresso (curvas de calibração), e laudos com identificação do padrão do laboratório com todos os dados do paciente;
- Possuir software na língua portuguesa;
- Possuir manual do fabricante na língua portuguesa.

LABINBRAZ
COMERCIAL
LTDA:73008
682000152

Digitally signed by
LABINBRAZ
COMERCIAL
LTDA:73008682000
152
Date: 2021.07.30
12:58:43 -03'00'

calibração), e laudos com identificação do padrão do laboratório com todos os dados do paciente;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SESAP – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
PRONTO SOCORRO CLÓVIS SARINHO
DIVISÃO FINANCEIRA/CONTRATOS
RELAÇÃO DE INSUMOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	ACIDO ÚRICO	TESTE	2000
2	ALBUMINA	TESTE	3000
3	AMILASE	TESTE	4000
4	BILIRRUBINA DIRETA	TESTE	6000
5	BILIRRUBINA TOTAL	TESTE	6000
6	CÁLCIO	TESTE	500
7	CKMB	TESTE	4000
8	COLESTEROL	TESTE	3200
9	COLESTEROL HDL	TESTE	3000
10	CPK	TESTE	6000
11	CREATININA	TESTE	48000
12	HEMOGLOBINA GLICADA	TESTE	1000
13	LACTATO	TESTE	4000
14	FOSFATASE ALCALINA	TESTE	2500
15	CGT	TESTE	4000
16	GLICOSE	TESTE	45000
17	LDH	TESTE	2000
18	MAGNÉSIO	TESTE	30000
19	PROTEÍNA LCR	TESTE	1000
20	PROTEÍNA TOTAL	TESTE	3800
21	TGO	TESTE	13000
22	TGP	TESTE	13000
23	TRIGLICERÍDEOS	TESTE	2000
24	URÉIA	TESTE	48000
25	FÓSFORO	TESTE	2000
26	PCR (ULTRASSENSÍVEL)	TESTE	24000
27	ADENOSINA DEAMINASE	TESTE	500
28	COLORO	TESTE	200
29	CÁLCIO IÔNICO	TESTE	45000
30	SÓDIO	TESTE	45000
31	POTÁSSIO	TESTE	45000
32	FERRO SÉRICO	TESTE	400
33	FERRITINA	TESTE	400
34	VANCOMICINA	TESTE	600



Documento assinado eletronicamente por **CARLA MARIA DA SILVA PEREIRA, Auxiliar de Saúde**, em 30/07/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MARIA DE VASCONCELOS PEREIRA PINHEIRO, Diretora Geral**, em 30/07/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA DA SILVA, Chefe de Divisão de Finanças**, em 02/08/2021, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao=6&id_documento=10569758, informando o código verificador 10569758 e o código CRC 825956D9.

22	TGP	TESTE	13000
23	TRIGLICERÍDEOS	TESTE	2000
24	URÉIA	TESTE	48000
25	FOSFORO	TESTE	2000
26	PCR (ULTRASENSÍVEL)	TESTE	24000
27	ADENOSINA DEAMINASE	TESTE	500
28	CLORO	TESTE	200
29	CÁLCIO IÔNICO	TESTE	45000
30	SÓDIO	TESTE	45000
31	POTÁSSIO	TESTE	45000
32	FERRO SÉRICO	TESTE	400
33	FERRITINA	TESTE	400
34	VANCOMICINA	TESTE	600

Referência: Processo nº 00610344.000010/2019-01

SEI nº 10569758

Av. Senador Salgado Filho, s/nº Tirol – Natal/RN - CEP: 59015-380 – Telefone (84) 3232-7566

Email: contratoshmwg@gmail.com

Página 5

**LABINBRAZ
COMERCIAL
LTDA:73008
682000152**

Digitally signed by LABINBRAZ
COMERCIAL
LTDA:73008682000152
Date: 2021.07.30 12:58:53 -03'00'